



ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 19 de março de 2019 - Nº 5783

Escolas vão desfilar nos 152 anos de emancipação de Cachoeiro



Na próxima segunda-feira (25), a partir das 9h, cerca de 200 estudantes saem da

concentração, em frente à agência da Previdência Social (INSS), na rua 25 de

Março, Centro, em direção à Praça Jerônimo Monteiro. **p. 3**



Programa de hora-máquina reduz custos de produtores rurais **p. 3**



Acessuas: mais 170 pessoas capacitadas para o mercado de trabalho **p. 4**



Semdec comemora Dia do Artesão com evento para profissionais da área **p. 5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretário de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Escolas municipais vão desfilar nos 152 anos de emancipação de Cachoeiro

Na próxima segunda-feira (25), quatro escolas municipais participarão do desfile em comemoração aos 152 anos de emancipação política de Cachoeiro de Itapemirim. A partir das 9h, cerca de 200 estudantes saem da concentração, em frente à agência da Previdência Social (INSS), na rua 25 de Março, Centro, em direção à Praça Jerônimo Monteiro.

São alunos matriculados nas escolas Luiz Pinheiro (Coronel Borges); Aurora Estellita Herkenhoff (Aquidaban); Professora Cely Santos de Oliveira (Alto Monte Cristo) e Professora Juracy Cruz (São Luiz Gonzaga) que, para fazerem bonito no desfile, estão estudando temáticas relacionadas ao meio ambiente e às transformações dele ao longo dos anos de ocupação do solo em Cachoeiro.

“O desfile levará os espectadores à reflexão sobre esse tema. Mostrará, para a população, que esse processo histórico requereu mudanças no espaço, no consumo. Com essas mudanças no ambiente, o homem transformou a cultura e este espaço”, explica a gerente de Arte, Cultura e Diversidade, Simone Machado de Athayde.

Além das escolas, também participarão da atividade o Tiro de Guerra, a Guarda Mirim, a Banda Menino Jesus de Nazaré, da comunidade do Vila Rica, e a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

A expectativa é de que o encerramento ocorra às 11h, em frente ao palácio Bernardino Monteiro, sede da prefeitura de Cachoeiro. Durante o desfile, o trânsito na rua 25 de Março e na praça Jerônimo Monteiro fluirá em



Atividade vai contar com a participação de 200 estudantes

meia pista.

“É essencial o envolvimento da escola em momentos cívicos do município e, neste ano, destacamos o trabalho que envolve o entendimento sobre as questões ambientais.

Para isso, estamos trabalhando com práticas pedagógicas que serão apresentadas, no centro da cidade, para prestígio de toda população”, destaca a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Programa de hora-máquina reduz custos de produtores rurais

Em Cachoeiro, os produtores rurais podem contar com o suporte de maquinário da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai) para realização de serviços em suas propriedades. Garantido por lei, o benefício tem ajudado os agricultores a reduzirem custos de produção.

Por preços bem mais acessíveis que os praticados no mercado, os produtores têm acesso a serviços com pá carregadeira, retroescavadeiras, tratores agrícolas e caminhões da Semai, graças a descontos que variam de 50% a 90%, de acordo com o tamanho da propriedade.

Para se ter uma ideia, se a hora do serviço com trator custa em média R\$ 130,00 no mercado, por meio do programa da Semai ela custa apenas R\$ 13,00, no caso de uma propriedade de até um alqueire, que tem direito a 90% de desconto.

Mais de 170 produtores já foram beneficiados pelo programa. Silvana Márcia Contarine, 55, produtora de café e frutas, na localidade de Tijuca, usa os serviços há dez anos. “Sempre uso o trator e a máquina para arar. O programa ajuda muito, pois o valor é muito bom e ainda temos um

excelente atendimento da equipe. Seria muito difícil manter nossas plantações e comercializar nossas mercadorias, se não tivéssemos esse apoio”, diz.

“Essa é uma das atividades mais importantes da Semai, porque atende diretamente as demandas mais imediatas dos produtores, como o preparo do solo, plantio, confecção e transporte de silagem, construção de estradas internas, construção de caixas secas, entre outras. Fazemos esse trabalho com a maior satisfação e sabemos que o resultado é muito positivo”, cita o secretário de Agricultura e Interior do município, Robertson Valladão, ressaltando que os recursos arrecadados com o programa vão para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, sendo reaplicados em investimentos no campo.

Como contratar o serviço

O benefício é garantido pela Lei 6280/2009, também conhecida como Lei da hora-máquina. É concedido aos produtores rurais, parceiros agrícolas, arrendatários, posseiros e comodatários que possuem inscrição de produtor rural e bloco de nota fiscal de

produtor rural na Receita Estadual.

Cada produtor pode utilizar até 25 horas por ano, com direito a acompanhamento técnico de profissionais capacitados.

Para ter acesso ao serviço, o interessado deve comparecer ao Parque de Exposições, no Aeroporto, com seus documentos pessoais, o cartão de inscrição estadual e bloco de notas fiscais. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (28) 3155- 5359.

Distritos e localidades atendidos nos últimos anos

Mangueira, Moitãozinho, Santa Fé, Gruta, Alto Gruta, Córrego dos Monos, Córrego do Brás, Catumbi, Campos Eliseos, Pedra Lisa, Retiro, Pacotuba, Alto São Geraldo, Poço Dantas, Soturno, Alto Moledo, Gironda, Burarama, Alto Taquara, Fruteiras, Monte Verde, Conduru, Timbó, Canta Galo, Vargem Alegre, Boa Conserva, São Simão, Salgadinho, Boa Vista, Sambra, Tijuca, Bebedouro, Jacu, Itaóca, Monte Líbano, Itabira, Safra, Morro Grande, Santa Maria, Urtiga, São Brás, Córrego das Antas, Jaboticabeira, Olho D’água, Coutinho, São Joaquim e São João da Lancha.

Programa capacitou mais 170 pessoas para mercado de trabalho

No próximo dia 27, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) de Cachoeiro realiza nova entrega de certificados de conclusão de oficinas de qualificação profissional oferecidas por meio do programa Acessuas Trabalho.

No Teatro Rubem Braga, às 15h, a entrega será feita aos 170 participantes do ciclo de oficinas promovido de dezembro passado a março deste ano.

Em parceria com Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), foram realizadas capacitações com temas variados, em diferentes áreas, como beleza, moda, música, artes, marketing pessoal, técnicas de recepção, secretariado, vendas, mercado de trabalho e informática básica.

O Acessuas Trabalho tem como objetivo ajudar jovens e adultos usuários de serviços sociais a ingressarem no mercado de trabalho. As turmas são formadas por homens e mulheres, na faixa etária de 14 a 59 anos, atendidos pelos Centros de Referências de Assistência Social (Cras), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), Centro de Referência da Juventude (CRJ) e outros equipamentos da assistência social.

“O resultado do programa é muito positivo e satisfatório. Temos vários casos de participantes que, com a capacitação oferecida, conseguiram emprego ou desenvolver uma atividade autonomamente. A entrega dos certificados é um momento especial e, em breve, teremos outras oficinas e, assim, novos profissionais preparados para assumir postos de trabalho”, comenta a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.



Acessuas Trabalho oferece oficinas em diferentes áreas, como beleza, moda, informática e música

Transporte: mudança em horários da linha de Cobiça

Na segunda-feira (18), a linha 205, que atende a localidade de Cobiça, em Cachoeiro, passou a ter três horários alterados.

O horário de 16h40, com saída da Ilha da Luz e destino à Cobiça, passou para 17h. A mudança de 20 minutos impacta nos horários seguintes. Os horários de 17h20 e 18h20, com saída da localidade, passaram para 17h40 e 18h40, respectivamente. A alteração visa atender às solicitações de usuários da linha recebidas pela Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro (Agersa).

“A Agersa recebeu o pedido de mudança de moradores da localidade que utilizam o transporte coletivo com a justificativa de atender àqueles que trabalham principalmente no comércio. No horário atual, o coletivo da linha costuma passar pela região central pouco antes das 18h. Com a adequação, a previsão é que o coletivo chegue ao centro após as 18h, facilitando, assim, aos usuários que estão deixando o trabalho”, salienta Augusto Callegário, diretor técnico da Agersa. Os demais horários

e o itinerário da linha, esclarece ele, continuam inalterados.

Para conferir a grade de horários completa, basta

acessar o site da concessionária Novotrans (www.novotrans.com.br) ou consultar os quadros de avisos dentro dos coletivos.



A alteração visa atender às solicitações de usuários da linha

Semdec comemora Dia do Artesão com evento para profissionais da área

No Dia Nacional do Artesão, nesta terça-feira (19), a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) comemorará a data com uma série de atividades para profissionais do ramo em Cachoeiro de Itapemirim.

O evento será promovido na sede da Semdec, no Museu de Ciência e Tecnologia (rua Moreira, 317, bairro Coronel Borges), a partir das 14h. São esperadas cerca de 80 artesãs.

“Nosso objetivo é abraçar o artesão nesta data especial, promovendo esta atividade como um instrumento de fomento importante na geração de renda. Pretendemos valorizar e empoderar o profissional com ação motivacional, e, ao fim do dia, vamos alinhar projetos para o fortalecimento do segmento”, destaca Francisco Montovanelli, secretário municipal de Desenvolvimento Econômico.

A programação inclui coffee break, palestra com o subsecretário de Micro e Pequenas Empresas, Milas Alves, e bate-papo com Rosane Nascimento, formada em Administração e maquiadora há 18 anos, que abordará a valorização da mulher e, depois, fará um workshop de automaquiagem.

Também na ocasião, a Semdec apresentará o espaço que será destinado ao artesanato na ExpoSul Rural 2019, de 10 a 14 de abril, bem como o projeto da Feira do Artesão, que acontecerá na praça Jerônimo Monteiro, no centro da cidade, entre os dias 8 e 11 de maio.

Desde 2017, a prefeitura de Cachoeiro tem desenvolvido uma série de ações com foco na profissionalização dos artesãos e fortalecimento do artesanato local. Entre as iniciativas já



A programação inclui coffee break, palestra, bate-papo e apresentação de projetos

realizadas estão a Semana do Artesão, a oferta de capacitações, cadastramento de profissionais da área e a viabilização de participação em eventos

da municipalidade, a exemplo da Bienal Rubem Braga 2018 e da Feira de Economia Solidária, em 2017.

Operação Cavalo de Aço removeu 25 motos no fim de semana

Conduzida durante a semana passada, em diferentes regiões da área urbana e do interior de Cachoeiro, a operação integrada “Cavalo de Aço” foi realizada, também, no fim de semana.

O trabalho aconteceu no último sábado (16), pela manhã, na Linha Vermelha (próximo à entrada do bairro Zumbi), e, à tarde, no bairro Independência (perto do Fórum Municipal). Atuaram, na tarefa, guardas civis municipais, agentes de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset) e PMs do 9º Batalhão de Polícia Militar.

O balanço total, nos dois pontos da cidade, somou 134 pessoas abordadas em 105 motocicletas, das quais 25 foram removidas, 30 autos de infração emitidos e sete certificados de registro e licenciamento de veículo (CRLV) apreendidos.



Mais de 100 veículos foram abordados nas ações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 19 de março de 2019 - Nº 5783

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.171/2018

Republicação

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 6.269.353,51 (seis milhões duzentos e sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 11 de DEZEMBRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
10000001	31900499	0,00	31.347,89
10000001	33903647	0,00	476,95
10000001	33903696	0,00	5.540,12
10000001	33903912	0,00	20,10
10000001	33903936	0,00	100,00
10000001	33903957	0,00	1.777,56
10000001	33909103	0,00	4.500,00
10000001	33909199	0,00	1.430,00
10000001	31901145	10.750,38	0,00
10000001	31901147	37.211,60	0,00
		Total por Ação	47.961,98
		Total por Unidade	45.192,62
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.141 - GESTÃO DO FUNDO PGM			
19990003	31901199	59.016,69	0,00
		Total por Ação	59.016,69
		Total por Unidade	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
10000001	31901101	76.825,14	0,00
10000001	31901143	40.889,69	0,00
10000001	31901145	90,95	0,00
10000001	31900499	0,00	71.346,90
10000001	33903955	0,00	424,79
		Total por Ação	117.805,78
		Total por Unidade	71.771,69
		Total por Órgão	116.964,31
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
10000001	31900415	0,00	50,00
10000001	31900499	0,00	46.117,23
10000001	33900499	0,00	3.354,94
10000001	33903021	0,00	682,78
10000001	33903912	0,00	0,52
10000001	33903933	0,00	100,00
10000001	31901101	19.422,94	0,00
10000001	31901133	1.176,73	0,00
10000001	31901143	15.560,88	0,00
10000001	31901145	2.225,27	0,00
10000001	31901147	2.748,85	0,00
10000001	31901175	4.550,34	0,00
		Total por Ação	45.685,01
		Total por Unidade	50.305,47
		Total por Órgão	50.305,47
ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
10000001	31901104	394,60	0,00
10000001	31901143	25.031,41	0,00

10000001	31901175		1.246,18	0,00
10000001	33904601		830,00	0,00
10000001	33903004		0,00	434,42
10000001	33903007		0,00	0,01
10000001	33903016		0,00	38,92
10000001	33903696		0,00	8.818,40
		Total por Ação	27.502,19	9.291,75
		Total por Unidade	27.502,19	9.291,75
		Total por Órgão	27.502,19	9.291,75
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
AÇÃO: 2.031 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS				
10000001	33903983		0,00	720,78
		Total por Ação	0,00	720,78
AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL				
10000001	31900499		0,00	78.637,59
10000001	33901416		0,00	0,61
10000001	33903007		0,00	24,19
10000001	33903016		0,00	265,49
10000001	33903017		0,00	11,10
10000001	33903021		0,00	300,00
10000001	33903022		0,00	544,25
10000001	33903612		0,00	368,33
10000001	33903912		0,00	0,60
10000001	33903999		0,00	114,67
10000001	31901101		58.887,64	0,00
10000001	31901105		2.400,00	0,00
10000001	31901113		369,30	0,00
10000001	31901133		8.315,55	0,00
10000001	31901137		2.238,46	0,00
10000001	31901143		54.026,57	0,00
10000001	31901145		2.219,90	0,00
10000001	31901147		4.842,85	0,00
10000001	31901175		7.264,03	0,00
10000001	33904601		130,00	0,00
		Total por Ação	140.694,30	80.266,83
		Total por Unidade	140.694,30	80.987,61
		Total por Órgão	140.694,30	80.987,61
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO				
AÇÃO: 2.009 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDEF				
10000001	33903908		0,00	47,36
		Total por Ação	0,00	47,36
AÇÃO: 2.036 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA				
10000001	33903005		0,00	45,00
10000001	33903999		0,00	71,81
		Total por Ação	0,00	116,81
AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL				
10000001	33901414		0,00	200,00
10000001	33903004		0,00	4,40
10000001	33903016		0,00	731,45
10000001	33903301		0,00	15,00
10000001	33903709		0,00	250,00
10000001	33903912		0,00	18,95
10000001	33903933		0,00	616,26
10000001	33903950		0,00	0,72
10000001	33903955		0,00	40,00
10000001	33903999		0,00	1,50

10000001	33904705	0,00	31,40
10000001	31900499	18.326,76	0,00
10000001	31901104	54,30	0,00
10000001	31901143	55.649,32	0,00
10000001	31901145	46.019,07	0,00
Total por Ação		120.049,45	1.909,68
Total por Unidade		120.049,45	2.073,85
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
10000001	31901143	13.647,89	0,00
10000001	31901145	1.439,28	0,00
10000001	33901414	0,00	770,00
10000001	33903004	0,00	62,22
10000001	33903007	0,00	265,20
10000001	33903016	0,00	182,96
10000001	33903022	0,00	488,96
10000001	33903023	0,00	500,00
10000001	33903028	0,00	129,44
10000001	33903709	0,00	148,60
10000001	33903933	0,00	146,20
10000001	33904705	0,00	1.589,91
Total por Ação		15.087,17	4.283,49
Total por Unidade		15.087,17	4.283,49
Total por Órgão		135.136,62	6.357,34
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
10000001	33903004	0,00	35,54
10000001	33903007	0,00	256,77
10000001	33903016	0,00	612,98
10000001	33903017	0,00	915,22
10000001	33903902	0,00	800,00
10000001	33903910	0,00	7.000,00
10000001	33903912	0,00	365,04
10000001	33903950	0,00	6.334,92
10000001	33903955	0,00	125,00
10000001	33903964	0,00	1.600,00
10000001	33903999	0,00	971,16
10000001	33909399	0,00	5.965,04
10000001	31901143	78.373,83	0,00
10000001	31901145	68.902,21	0,00
Total por Ação		147.276,04	24.981,67
AÇÃO: 2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO			
10000001	31901145	1.556,60	0,00
10000001	33900899	0,00	950,00
10000001	33903016	0,00	0,84
10000001	33903902	0,00	850,00
10000001	33903912	0,00	6,00
10000001	33903935	0,00	10,00
10000001	33903939	0,00	13,80
10000001	33903950	0,00	1.000,00
10000001	33903955	0,00	20,00
10000001	33904601	0,00	62,10
Total por Ação		1.556,60	2.912,74
AÇÃO: 2.181 - PROVISÃO HABITACIONAL			
10000001	33903501	0,00	20,00
10000001	33904899	0,00	40.081,04
Total por Ação		0,00	40.101,04

10000001	33903099	0,00	100,00
10000001	33903699	0,00	100,00
10000001	33903999	0,00	100,00
AÇÃO: 1.018 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO DE ALIMENTOS		Total por Ação	0,00 300,00
10000001	33903099	0,00	100,00
10000001	33903699	0,00	100,00
10000001	33903999	0,00	100,00
AÇÃO: 1.019 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA PADARIA MUNICIPAL		Total por Ação	0,00 300,00
10000001	33903099	0,00	100,00
10000001	33903699	0,00	100,00
10000001	33903999	0,00	100,00
AÇÃO: 1.020 - IMPLANTAÇÃO DA HORTA URBANA E/OU RURAL		Total por Ação	0,00 300,00
10000001	33903024	0,00	100,00
10000001	33903031	0,00	500,00
10000001	33903042	0,00	100,00
10000001	33903699	0,00	100,00
AÇÃO: 1.021 - IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR		Total por Ação	0,00 800,00
10000001	33604500	0,00	500,00
10000001	33903019	0,00	1.000,00
10000001	33904599	0,00	1.000,00
AÇÃO: 1.022 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE		Total por Ação	0,00 2.500,00
10000001	33903099	0,00	100,00
10000001	33903699	0,00	100,00
10000001	33903999	0,00	100,00
AÇÃO: 1.023 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADE		Total por Ação	0,00 300,00
10000001	33903099	0,00	2.000,00
10000001	33903699	0,00	20.000,00
AÇÃO: 2.012 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDES		Total por Ação	0,00 22.000,00
10000001	33903908	0,00	1.749,92
AÇÃO: 2.075 - EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR		Total por Ação	0,00 1.749,92
10000001	33901414	0,00	1.000,00
10000001	33903099	0,00	500,00
10000001	33903699	0,00	500,00
10000001	33903933	0,00	13.500,00
AÇÃO: 2.076 - FORTALECIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR		Total por Ação	0,00 15.500,00
10000001	33903007	0,00	1.000,00
10000001	33903205	0,00	666,88
10000001	33903699	0,00	500,00
10000001	33903999	0,00	500,00
AÇÃO: 2.077 - MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR		Total por Ação	0,00 2.666,88
10000001	33604500	0,00	100,00
10000001	33903099	0,00	100,00
10000001	33903699	0,00	100,00
10000001	33903999	0,00	500,00
10000001	33904599	0,00	100,00
AÇÃO: 2.078 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA		Total por Ação	0,00 900,00
10000001	33604500	0,00	100,00
10000001	33903007	0,00	1.000,00

10000001	33903699	0,00	1.000,00
10000001	33903999	0,00	1.000,00
AÇÃO: 2.079 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS		Total por Ação	0,00 3.100,00
10000001	33903099	0,00	1.000,00
10000001	33903699	0,00	1.000,00
		Total por Ação	0,00 2.000,00
AÇÃO: 2.080 - PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA - FORTALEC DA POLÍTICA EM DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOL			
10000001	33901414	0,00	100,00
10000001	33903099	0,00	100,00
10000001	33903699	0,00	100,00
10000001	33903999	0,00	100,00
		Total por Ação	0,00 400,00
AÇÃO: 2.081 - FOMENTO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS			
10000001	33901414	0,00	100,00
10000001	33903099	0,00	2.000,00
10000001	33903699	0,00	100,00
10000001	33903999	0,00	2.000,00
		Total por Ação	0,00 4.200,00
AÇÃO: 2.082 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE GÊNERO			
10000001	33903099	0,00	5.000,00
10000001	33903699	0,00	5.000,00
10000001	33903999	0,00	5.000,00
		Total por Ação	0,00 15.000,00
AÇÃO: 2.083 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DIVERSIDADE E COMUNIDADES TRADICIONAIS			
10000001	33901414	0,00	100,00
10000001	33903099	0,00	2.000,00
10000001	33903699	0,00	2.000,00
10000001	33903999	0,00	2.000,00
		Total por Ação	0,00 6.100,00
AÇÃO: 2.084 - PROMOÇÃO E FOMENTO DA JUVENTUDE AO PROTAGONISMO E CIDADANIA			
10000001	33901414	0,00	100,00
10000001	33903099	0,00	2.000,00
10000001	33903699	0,00	2.000,00
10000001	33903999	0,00	2.000,00
		Total por Ação	0,00 6.100,00
AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
10000001	33901414	0,00	7.634,00
13013017	33901414	0,00	3.273,80
10000001	33903001	0,00	2.703,30
10000001	33903004	0,00	2.699,85
10000001	33903016	0,00	2.102,00
10000001	33903017	0,00	100,00
10000001	33903021	0,00	10.000,00
10000001	33903022	0,00	5.085,38
10000001	33903026	0,00	5.000,00
10000001	33903044	0,00	5.000,00
10000001	33903199	0,00	1.000,00
10000001	33903203	0,00	2.000,00
10000001	33903299	0,00	2.000,00
10000001	33903301	0,00	21,82
10000001	33903648	0,00	3.100,00
10000001	33903696	0,00	3.500,00
10000001	33903799	0,00	1.000,00
10000001	33903910	0,00	502,00
10000001	33903916	0,00	1.000,00
10000001	33903933	0,00	6.500,00

10000001	33903939	0,00	1.300,00
10000001	33903950	0,00	46.160,40
10000001	33903999	0,00	1.862,19
10000001	33904705	0,00	67,45
10000001	33904710	0,00	2.500,00
10000001	33909299	0,00	1.000,00
10000001	31900499	166.310,64	0,00
10000001	31901104	1.071,47	0,00
10000001	31901143	51.742,07	0,00
10000001	33909399	80.000,00	0,00
		Total por Ação	299.124,18
		Total por Unidade	299.124,18
			117.112,19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 1.014 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10000001	33903699	0,00	100,00
10000001	33903999	0,00	100,00
		Total por Ação	0,00
			200,00
AÇÃO: 1.015 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO POP			
10000001	33903699	0,00	100,00
10000001	33903999	0,00	100,00
		Total por Ação	0,00
			200,00
AÇÃO: 2.046 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL			
10000001	33901414	0,00	1.000,00
10000001	33903099	0,00	1.000,00
10000001	33903699	0,00	1.000,00
10000001	33903999	0,00	1.000,00
		Total por Ação	0,00
			4.000,00
AÇÃO: 2.050 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS			
10000001	33903001	0,00	2.000,00
10000001	33903099	0,00	1.000,00
10000001	33903209	0,00	500,00
10000001	33903699	0,00	1.000,00
10000001	33903999	0,00	1.000,00
		Total por Ação	0,00
			5.500,00
AÇÃO: 2.051 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			
10000001	33903020	0,00	1.000,00
10000001	33903299	0,00	1.000,00
10000001	33903615	0,00	1.000,00
10000001	33903699	0,00	1.000,00
10000001	33903933	0,00	1.000,00
10000001	33903999	0,00	1.000,00
		Total por Ação	0,00
			6.000,00
AÇÃO: 2.052 - SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA			
10000001	33903020	0,00	20.000,00
10000001	33903028	0,00	20.000,00
10000001	33903299	0,00	20.000,00
10000001	33903933	0,00	20.000,00
		Total por Ação	0,00
			80.000,00
AÇÃO: 2.053 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
15020943	44905230	200.000,00	0,00
		Total por Ação	200.000,00
			0,00
AÇÃO: 2.054 - CCVA - CENTRO DE CONVIVENCIA VIDA ATIVA			
10000001	33903007	0,00	1.000,00
10000001	33903209	0,00	1.000,00
10000001	33903699	0,00	100,00
10000001	33903933	0,00	820,00
10000001	33903999	0,00	100,00
		Total por Ação	0,00
			3.020,00

AÇÃO: 2.056 - CRIANÇA FELIZ

13013017	31900414	3.273,80	0,00
----------	----------	----------	------

Total por Ação**3.273,80 0,00****AÇÃO: 2.058 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

13010103	33504300	12.000,00	0,00
----------	----------	-----------	------

10000001	33504300	0,00	26.000,00
----------	----------	------	-----------

13010302	33504300	0,00	12.000,00
----------	----------	------	-----------

10000001	33903007	0,00	2.000,00
----------	----------	------	----------

10000001	33903099	0,00	100,00
----------	----------	------	--------

10000001	33903699	0,00	1.000,00
----------	----------	------	----------

10000001	33903999	0,00	1.000,00
----------	----------	------	----------

Total por Ação**12.000,00 42.100,00****AÇÃO: 2.061 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSO**

10000001	33903001	0,00	1.000,00
----------	----------	------	----------

10000001	33903099	0,00	1.000,00
----------	----------	------	----------

10000001	33903699	0,00	1.002,90
----------	----------	------	----------

10000001	33903999	0,00	1.000,00
----------	----------	------	----------

Total por Ação**0,00 4.002,90****AÇÃO: 2.062 - SERVIÇO ESPECIAL IR E VIR**

10000001	33903999	0,00	854,35
----------	----------	------	--------

Total por Ação**0,00 854,35****AÇÃO: 2.064 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

10000001	33903203	0,00	1.000,00
----------	----------	------	----------

10000001	33903205	0,00	103.160,00
----------	----------	------	------------

10000001	33903958	0,00	1,70
----------	----------	------	------

Total por Ação**0,00 104.161,70****AÇÃO: 2.065 - PASSE LIVRE - PROGRAMA SOCIAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

10000001	33903999	0,00	158.702,20
----------	----------	------	------------

Total por Ação**0,00 158.702,20****AÇÃO: 2.066 - TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO**

10000001	33903936	0,00	139.871,50
----------	----------	------	------------

Total por Ação**0,00 139.871,50****AÇÃO: 2.067 - SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - ADM DIRETA**

10000001	33504300	0,00	1.000,00
----------	----------	------	----------

10000001	33903007	0,00	1.000,00
----------	----------	------	----------

10000001	33903699	0,00	1.000,00
----------	----------	------	----------

10000001	33903999	0,00	1.000,00
----------	----------	------	----------

Total por Ação**0,00 4.000,00****AÇÃO: 2.068 - SERVIÇO DE ACOlhIMENTO PARA IDOSOS**

10000001	33903699	0,00	500,00
----------	----------	------	--------

10000001	33903999	0,00	500,00
----------	----------	------	--------

Total por Ação**0,00 1.000,00****AÇÃO: 2.071 - SERVIÇO DE ACOlhIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA**

10000001	33504300	0,00	1.000,00
----------	----------	------	----------

10000001	33903203	0,00	10.000,00
----------	----------	------	-----------

10000001	33903615	0,00	6.900,00
----------	----------	------	----------

10000001	33903699	0,00	2.200,00
----------	----------	------	----------

Total por Ação**0,00 20.100,00****Total por Unidade****215.273,80 573.712,65****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****AÇÃO: 2.152 - GESTÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA**

10000001	33903099	0,00	100,00
----------	----------	------	--------

Total por Ação**0,00 100,00****Total por Unidade****0,00 100,00****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****AÇÃO: 2.151 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR**

10000001	33901414	0,00	19.550,00
----------	----------	------	-----------

10000001	33903099	0,00	10.000,00
----------	----------	------	-----------

10000001	33903699	0,00	10.000,00
----------	----------	------	-----------

10000001	33903949	0,00	2.000,00
10000001	33903950	0,00	20.001,74
10000001	33903999	0,00	10.000,00
10000001	31901143	21.138,73	0,00
		Total por Ação	21.138,73
		Total por Unidade	21.138,73
		Total por Órgão	535.536,71
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 1.027 - IMPLANTAÇÃO DE TORRES DE TELEFONIA CELULAR			
10000001	33903099	0,00	100,00
10000001	33903699	0,00	100,00
10000001	33903999	0,00	100,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.013 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMAG			
10000001	33903908	0,00	122,44
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.087 - APOIO A ENTIDADES DE ENSINO E EXTENSÃO RURAL			
10000001	33504100	0,00	610,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
10000001	33901414	0,00	1.150,00
10000001	33903004	0,00	12,64
10000001	33903007	0,00	0,72
10000001	33903016	0,00	850,53
10000001	33903021	0,00	281,55
10000001	33903022	0,00	203,83
10000001	33903024	0,00	55.013,30
10000001	33903028	0,00	4.420,88
10000001	33903042	0,00	4,34
10000001	33903696	0,00	4.120,00
10000001	33903709	0,00	48,36
10000001	33903912	0,00	235,66
10000001	33903917	0,00	7,78
10000001	33903939	0,00	600,00
10000001	33903955	0,00	86,40
10000001	33903999	0,00	74.606,06
10000001	33909399	0,00	1,08
10000001	31901143	48.240,65	0,00
10000001	31901145	9.066,66	0,00
		Total por Ação	57.307,31
AÇÃO: 2.167 - GESTÃO DE INTERIOR			
10000001	31901143	26.389,22	0,00
10000001	31901145	4.382,54	0,00
		Total por Ação	30.771,76
AÇÃO: 2.179 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS			
10000001	33903054	0,00	429,30
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	88.079,07
		Total por Órgão	88.079,07
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO: 2.014 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDEC			
10000001	33903908	0,00	141,20
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
10000001	33901414	0,00	1.070,00
10000001	33901416	0,00	0,60
10000001	33903004	0,00	300,00

10000001	33903007	0,00	380,55
10000001	33903016	0,00	22,20
10000001	33903017	0,00	100,00
10000001	33903026	0,00	300,00
10000001	33903099	0,00	100,00
10000001	33903399	0,00	100,00
10000001	33903917	0,00	500,00
10000001	33903919	0,00	500,00
10000001	33903939	0,00	250,00
10000001	33903950	0,00	1,72
10000001	33903955	0,00	600,00
10000001	33903961	0,00	1.000,00
10000001	33903999	0,00	500,00
10000001	31900499	25.201,32	0,00
10000001	31901104	407,93	0,00
10000001	31901143	37.246,57	0,00
10000001	33904601	260,00	0,00
		Total por Ação	63.115,82
AÇÃO: 2.184 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA			5.725,07
10000001	33901414	0,00	150,00
10000001	33903912	0,00	5,20
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	63.115,82
		Total por Órgão	63.115,82
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 2.091 - GIRO GASTRONOMICO			
10000001	33903199	0,00	50,00
10000001	33903999	0,00	100,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.095 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			150,00
10000001	33504300	0,00	10,00
10000001	33903699	0,00	1.201,24
10000001	33903999	0,00	20.904,84
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.096 - CONCESSÃO DE INCENTIVO AO PATRIMÔNIO VIVO - LEI JOÃO INÁCIO			22.116,08
10000001	33903699	0,00	5.430,00
10000001	33903999	0,00	9,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.097 - CONCESSÃO DE INCENTIVO A LEI RUBEM BRAGA			5.439,00
10000001	33903699	0,00	8.989,50
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.098 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIOS CULTURAIS			8.989,50
10000001	33903999	0,00	26,65
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA			26,65
10000001	33901414	0,00	100,00
10000001	33903912	0,00	1,02
10000001	33903950	0,00	5,56
10000001	33903984	0,00	0,80
10000001	33903999	0,00	143,46
10000001	33909399	0,00	0,27
10000001	31901104	734,79	0,00
10000001	31901143	39.878,93	0,00
10000001	31901145	4.158,16	0,00
10000001	33904601	320,00	0,00
		Total por Ação	45.091,88
		Total por Unidade	45.091,88
		Total por Órgão	45.091,88
			36.972,34
			36.972,34

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**AÇÃO:** 1.040 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER

10000001	33903622	0,00	487,66
		Total por Ação	0,00
			487,66

AÇÃO: 2.016 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMESP

10000001	33903908	0,00	1.013,45
		Total por Ação	0,00
			1.013,45

AÇÃO: 2.099 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER

10000001	33903014	0,00	131,03
10000001	33903104	0,00	31.105,58
10000001	33903199	0,00	5.600,00
10000001	33903933	0,00	3.760,30
10000001	33903999	0,00	11.850,90
		Total por Ação	0,00
			52.447,81

AÇÃO: 2.100 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL, DE RENDIMENTO E DE QUALIDADE

10000001	33903023	0,00	4.592,00
10000001	33903104	0,00	10.000,00
10000001	33903299	0,00	8.000,00
10000001	33903699	0,00	811,01
		Total por Ação	0,00
			23.403,01

AÇÃO: 2.101 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS

10000001	33904899	0,00	1.700,00
		Total por Ação	0,00
			1.700,00

AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

10000001	33901414	0,00	360,00
10000001	33903399	0,00	100,00
10000001	33903920	0,00	100,00
10000001	33903999	0,00	148,76
10000001	33904705	0,00	500,00
10000001	33909299	0,00	80,00
10000001	31900499	37.332,21	0,00
10000001	31901104	18,80	0,00
10000001	31901143	35.442,52	0,00
10000001	31901145	2.790,16	0,00
		Total por Ação	75.583,69
		Total por Unidade	75.583,69
		Total por Órgão	75.583,69
			1.288,76
			80.340,69
			80.340,69

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**AÇÃO:** 2.017 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMSUR

10000001	33903908	0,00	111,60
		Total por Ação	0,00
			111,60

AÇÃO: 2.103 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10000001	33903912	0,00	174.557,34
		Total por Ação	0,00
			174.557,34

AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10000001	33903001	0,00	2.300,00
10000001	33903007	0,00	7,45
10000001	33903028	0,00	20,88
10000001	33903042	0,00	67,01
10000001	33903912	0,00	1,24
10000001	33903933	0,00	0,76
10000001	33903950	0,00	3,72
10000001	33903964	0,00	1.431,20
10000001	33903999	0,00	400,00
10000001	33904601	0,00	17.061,75
10000001	33904705	0,00	158,14

10000001	31901101	135.012,63	0,00
10000001	31901143	82.493,13	0,00
10000001	31901145	17.179,76	0,00
Total por Ação		234.685,52	21.452,15
Total por Unidade		234.685,52	196.121,09
Total por Órgão		234.685,52	196.121,09
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
10000001	31900499	43.429,94	0,00
10000001	31901143	36.256,72	0,00
10000001	31901145	33.335,84	0,00
10000001	33903004	0,00	400,00
10000001	33903022	0,00	2.756,92
10000001	33903696	0,00	1.928,00
10000001	33903912	0,00	288,38
10000001	33903950	0,00	0,96
10000001	33903964	0,00	9.820,80
10000001	33904601	0,00	0,03
10000001	33909399	0,00	23,19
Total por Ação		113.022,50	15.218,28
Total por Unidade		113.022,50	15.218,28
Total por Órgão		113.022,50	15.218,28
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 2.137 - APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR			
10000001	33901414	0,00	950,00
Total por Ação		0,00	950,00
Total por Unidade		0,00	950,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 2.020 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
11020005	33903908	0,00	13.020,94
Total por Ação		0,00	13.020,94
AÇÃO: 2.129 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
11010005	33903933	0,00	1.120,00
11010006	33903933	0,00	4.525,80
Total por Ação		0,00	5.645,80
AÇÃO: 2.131 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
11071301	33903007	0,00	7.979,54
Total por Ação		0,00	7.979,54
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
11020006	31900401	0,00	263.298,93
11020006	31900415	0,00	50.816,21
11030005	31900420	0,00	699,93
11020006	31900499	0,00	290.593,78
11030005	31900499	0,00	404,18
11010005	31901101	0,00	3.381,07
11020006	31901104	0,00	9.000,00
11030006	31901133	0,00	26.550,65
11010006	31901137	0,00	5.000,00
11020005	31901137	0,00	65.000,00
11030006	31901137	0,00	85.000,00
11030005	31901199	0,00	218,32
11030006	31901199	0,00	200,00
11030005	31909499	0,00	41.836,86
11020005	31911301	0,00	169.865,58
11030006	31911301	0,00	236.955,11
11030005	31911317	0,00	60,00
11030006	31911317	0,00	40,00

11010005	33903001	0,00	176,10
11010005	33903004	0,00	964,46
11010006	33903004	0,00	1.515,58
11010005	33903007	0,00	5.225,00
11020005	33903607	0,00	2.265,66
11010006	33903615	0,00	986,27
11010005	33903912	0,00	1.221,82
11010006	33903933	0,00	4.235,04
11010005	33903999	0,00	190.236,56
11010006	33903999	0,00	352.542,10
11010006	31900401	30.419,43	0,00
11030005	31900401	657.725,37	0,00
11030006	31900401	495.365,27	0,00
11010005	31900499	269.658,06	0,00
11010006	31900499	285.669,75	0,00
11030005	31901101	236.955,11	0,00
11010005	31901143	19.682,77	0,00
11010006	31901143	22.633,20	0,00
11030005	31901143	169.087,52	0,00
11030006	31901143	66.894,12	0,00
11010005	31901145	9.858,30	0,00
11010006	31901145	11.210,44	0,00
11010005	31901302	42.017,72	0,00
11010005	31911301	13.363,54	0,00
11010006	31911301	27.061,25	0,00
11030005	31911301	500.000,00	0,00
11030006	31911301	203.000,00	0,00
		Total por Ação	3.060.601,85
		Total por Unidade	1.808.289,21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 2.124 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DOS ENSINO FUNDAMENTAL			
11010001	33903933	0,00	4.098,40
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			4.098,40
11030001	31900401	0,00	660.804,76
11030001	31900415	0,00	252.000,00
11030001	31901113	0,00	21.340,72
11030001	31901133	0,00	224.294,24
11030001	31901137	0,00	285.000,00
11030001	31901140	0,00	130.000,00
11030001	31901199	0,00	1.000,00
11030001	31901301	0,00	6.903,23
11030001	31909499	0,00	104.692,51
11030001	31911317	0,00	100,00
11030001	31911399	0,00	1.000,00
11010001	33903908	0,00	105.025,00
11010001	33903933	0,00	5.745,36
11010001	33903935	0,00	62.914,35
11010001	33903964	0,00	16.000,00
11010001	33903999	0,00	227.873,74
10000001	33909299	0,00	355,10
11020001	31900499	313.593,81	0,00
11020001	31901104	2.265,66	0,00
11020001	31901143	23.748,40	0,00
11030001	31901143	276.413,75	0,00
11020001	31911301	137.837,15	0,00

AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		Total por Ação	753.858,77	2.105.049,01
11020001	31900499		214.976,30	0,00
11020001	31901143		1.574,20	0,00
11010001	33903016		7.347,00	0,00
11010001	44905224		13.800,00	0,00
11030001	31900401		0,00	30.000,00
11030001	31901101		0,00	80.000,00
		Total por Ação	237.697,50	110.000,00
		Total por Unidade	991.556,27	2.219.147,41
		Total por Órgão	4.052.158,12	4.055.032,90

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AÇÃO: 2.022 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMASI**

10000001	33903908		0,00	2,10
		Total por Ação	0,00	2,10

AÇÃO: 2.138 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA

10000001	33903026		0,00	0,75
		Total por Ação	0,00	0,75

AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS

10000001	31901199		1.131,93	0,00
10000001	31901302		36.598,17	0,00
		Total por Ação	37.730,10	0,00
		Total por Unidade	37.730,10	2,85
		Total por Órgão	37.730,10	2,85

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****AÇÃO: 1.062 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSARELAS**

15021903	44905102		0,00	200.000,00
		Total por Ação	0,00	200.000,00

AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS

10000001	33901414		0,00	200,00
10000001	33903003		0,00	300,00
10000001	33903004		0,00	1.748,87
10000001	33903007		0,00	361,95
10000001	33903016		0,00	709,39
10000001	33903017		0,00	250,00
10000001	33903020		0,00	100,00
10000001	33903021		0,00	300,00
10000001	33903022		0,00	173,23
10000001	33903024		0,00	58.958,78
10000001	33903025		0,00	550,00
10000001	33903026		0,00	285,70
10000001	33903031		0,00	150,00
10000001	33903039		0,00	500,00
10000001	33903044		0,00	300,00
10000001	33903099		0,00	54,07
10000001	33903920		0,00	500,00
10000001	33903974		0,00	6,60
10000001	31900499		39.949,10	0,00
10000001	31900501		35.113,10	0,00
10000001	31901143		81.131,91	0,00
10000001	31901145		47.477,32	0,00
		Total por Ação	203.671,43	65.448,59
		Total por Unidade	203.671,43	265.448,59
		Total por Órgão	203.671,43	265.448,59

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS****AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA**

10000001	33901414	0,00	990,00
10000001	33903029	0,00	3.000,00
10000001	33903044	0,00	1.000,00
10000001	33903047	0,00	3.000,00
10000001	33903099	0,00	2.000,00
10000001	33903301	0,00	2.497,09
10000001	33903399	0,00	100,00
10000001	33903901	0,00	100,00
10000001	33903910	0,00	100,00
10000001	33903912	0,00	80,63
10000001	33903920	0,00	100,00
10000001	33903939	0,00	3.142,99
10000001	33903955	0,00	90,76
10000001	33903999	0,00	92.415,72
10000001	33909299	0,00	600,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	109.217,19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS			
AÇÃO: 2.171 - GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS			
10000001	33901414	0,00	2.000,00
10000001	33903022	0,00	594,60
10000001	33903301	0,00	10.000,00
10000001	33903501	0,00	1.000,00
10000001	33903699	0,00	1.000,00
10000001	33903971	0,00	5.000,00
10000001	33903999	0,00	1.747,34
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	21.341,94
		Total por Órgão	130.559,13
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES			
AÇÃO: 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES			
10000001	31901143	20.031,15	0,00
10000001	31901145	2.709,33	0,00
		Total por Ação	22.740,48
		Total por Unidade	22.740,48
		Total por Órgão	22.740,48
		Total da Movimentação	6.269.353,51

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.419

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme artigo 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e do artigo 70 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 126.090,42 (Cento vinte e seis mil, noventa reais, quarenta e dois centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
9450/2018	LOCKIN LOCAÇÃO EIRELLI	96.154,00
10914/2018	EMPORIO CARD LTDA	6.867,62
12005/2018	MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	23.068,80
TOTAL GERAL		R\$ 126.090,42

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.437

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMTRAN DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA O BIÊNIO 2019/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Trânsito – CMTRAN, do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o Biênio 2019-2020, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I – Representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET:

Titulares: Ruy Guedes Barbosa Junior
Sebastião de Oliveira Almeida
Márcio Antônio Magalhães

Gilmar Coutinho

Suplentes: Constantino Nunes Athanázio
Marcus Vinícius Coelho
Reinaldo de Almeida
Ricardino Santos Soares

II – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB:

Titular: Kleber Tadeu Massena Paiva
Suplente: Joadir de Oliveira

III - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC:

Titular: Márcio Borges Camargo
Suplente: Patrícia Souza Alves Gomes

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Obras – SEMO:

Titular: Sérgio Moreno Rosa
Suplente: Jonilson Gomes da Silva

V - Representantes da AGERSA;

Titular: Harrison Aquino dos Santos
Suplente: Augusto Milhorato Callegário

VI - Representantes do Setor de Trânsito do 9º Batalhão da Polícia Militar:

Titular: 2º Tenente QOC PM Renan Cassa Louzada
Suplente: 3º Sargento José Roberto de Paula

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

VII - Representantes das Associações de Moradores-FAMMOPOCI:

Titular: Guilherme Tirellos Cabral
Suplente: Fabrício Silva de Araújo

VIII - Representantes da Associação Comercial e Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI:

Titular: Vanderson Vieira Feliciano
Suplente: Andressa Lima de Melo

IX - Representantes das Empresas de Transporte Coletivo Intermunicipal:

Titular: Douglas Auad Cerqueira
Suplente: Nivaldo Mucelini

X - Representantes das Empresas de Transporte Coletivo Urbano:

Titular: Carlos Renato Pereira Borges
Suplente: Jorge Luiz Cipriano

XI - Representantes do Sindicato da Indústria da Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Espírito Santo – SINDIREPA:

Titular: Arildo Zanette
Suplente: Clênio do Nascimento

XII - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção Cachoeiro de Itapemirim:

Titular: Dr. Bráulyo Lima Daver e Souza

Suplente: Dr. Alexandre Bourguignon Moura

XIII - Representantes do Sindicato dos Motoristas de Cachoeiro de Itapemirim:

Titular: Jair Pereira

Suplente: Sérgio Santos de Almeida

XIV - Representantes dos Centros de Formação de Condutores de Cachoeiro de Itapemirim:

Titular: Anderson Jesus Loiola

Suplente: Marcelo Dutra Pimenta

Parágrafo único. A Presidência do CMTRAN será exercida pelo *Sr. Ruy Guedes Barbosa Júnior*, podendo, em sua ausência ou impedimento, ser substituído pelo *Sr. Sebastião de Oliveira Almeida*.

Art. 2º A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Trânsito - CMTRAN de Cachoeiro de Itapemirim ficará sob a responsabilidade do *Sr. Paulo Antônio Xavier Bento*.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.438

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 4919/2019, da SEME/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar as servidoras municipais abaixo relacionadas, do cargo de **Gestor** das respectivas Unidades de Ensino Municipal, a partir de 18 de março de 2019, conforme segue:

Nº	Gestora Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
1	SILVIA MENDES DA SILVA ZAGOTTO	EMEB "Oscar Montenegro Filho"	3ª
2	TÂNIA MARA RIBEIRO	EMEB "Prof.ª Ariette Moulin Costa"	4ª
3	ELISANGELA CHAMON DE SOUZA	EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	3ª

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.439

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORES DE UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 4920/2019, da SEME/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados, para ocuparem o cargo de **Gestor** das respectivas Unidades de Ensino Municipal, a partir de 18 de março de 2019, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida com base no Anexo VI da Lei nº 6.095/08.

Nº	Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
1	SILVIA MENDES DA SILVA ZAGOTTO	Emeb "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	3ª
2	ELISANGELA CHAMON DE SOUZA	CECAPEB – Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica "Dr. Dirceu Cardoso"	4ª
3	GERUSA ARCANJO DE OLIVEIRA CIPRIANO	Emeb "Prof.ª Ariette Moulin Costa"	4ª
4	EDIVAN DA SILVA VALERIANO	Emeb "Oscar Montenegro Filho"	3ª

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.440

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 18 de março de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
TÂNIA MARA RIBEIRO	Gerente de Gestão Escolar	C 2	SEME

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.441

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4300/2019, da CGM,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior, Padrão C 3, o servidor **CARLOS EDUARDO BINOTI DE CASTRO**, com lotação na Controladoria Geral do Município – CGM, a partir de 11 de março de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.442

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – FUNPLADIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo do Plano Diretor Municipal – FUNPLADIM, conforme o Art. 22-A da Lei Municipal nº 5.890/2006, alterada pela Lei Municipal nº 7.590/2018 e Lei Municipal nº 7.516/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – FUNPLADIM

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS, DA CONSTITUIÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Art. 1º Este Regimento Interno estabelece as normas de Organização e Funcionamento do Conselho Gestor do Fundo do Plano Diretor, doravante denominado simplesmente pela sigla FUNPLADIM.

Parágrafo único. Este Regimento Interno, como qualquer outra decisão normativa do plenário do FUNPLADIM, deverá ser

homologado pelo Chefe do Poder Executivo e publicado no Diário Oficial do Município ou em veículo de comunicação equivalente.

DO CONSELHO GESTOR DO FUNPLADIM

Art. 2º São atribuições do Conselho Gestor do Fundo Diretor Municipal – FUNPLADIM:

I - atuar na formulação de estratégias e diretrizes para a política municipal de desenvolvimento urbano;

II - auxiliar na administração dos valores e recursos depositados no Fundo do Plano Diretor Municipal – FUNPLADIM, zelando pela aplicação dos recursos na consecução dos objetivos previstos neste regulamento, bem como na Lei nº 5.980/06 alterada pela Lei nº 7.590/18 e seu Decreto Regulamentador;

III - prestar e solicitar a cooperação e a parceria de outros órgãos públicos;

IV - elaborar, revisar e atualizar as normas referidas pertinentes ao fundo;

V - fiscalizar o cumprimento de convênios e contratos como representante do Município de Cachoeiro de Itapemirim, objetivando atender ao disposto no item II deste artigo;

VI - elaborar e examinar projetos de caráter científico, de pesquisa e consultoria visando aprimorar a política de desenvolvimento urbano;

VII - examinar a prestação de contas anual do Fundo do Plano Diretor Municipal – FUNPLADIM;

VIII - Fiscalizar a execução do cronograma físico de projeto ou atividade beneficiada com recursos do Fundo;

IX - Examinar a elaboração da proposta orçamentária realizada pela SEMDURB;

X - fazer editar regras para apresentação, deliberação e aprovação de projetos pelo CPDM.

XI - confeccionar o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros do Fundo.

DA COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 3º O FUNPLADIM será gerido pelo Conselho Gestor que terá a seguinte composição:

I - diretoria;

II - plenário;

III - Apoio Técnico/Administrativo.

Art. 4º A diretoria será composta pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, pelo Subsecretário Municipal de Planejamento Urbano e pelo Gerente Administrativo, todos membros natos do Conselho Gestor, cabendo ao primeiro presidi-lo.

Art. 5º Compete a diretoria através de seu Presidente:

I – coordenar a confecção do Plano de Aplicação de Recursos, bem como do relatório trimestral de projeto ou atividade beneficiada com recursos do Fundo;

II - encaminhar ao Prefeito, ao CPDM e a outras instituições ou pessoas interessadas, as decisões do FUNPLADIM;

III - solicitar aos órgãos públicos e entidades privadas informações e apoio técnico e operacional necessário ao bom andamento dos trabalhos do FUNPLADIM;

IV - representar o FUNPLADIM em juízo ou fora dele, podendo delegar a sua representação;

V - convidar pessoas ou entidades a participarem, sem direito a voto, de reuniões do plenário.

VI - solicitar a elaboração das demonstrações contábeis contendo as prestações de contas junto a Secretaria Municipal da Fazenda, órgão responsável pela elaboração da contabilidade municipal e pela elaboração da prestação de contas dos fundos, e apresentá-las ao plenário para apreciação.

VII - Realizar as medidas necessárias para o controle administrativo e operacional do FUNPLADIM, coordenando as ações do Apoio Técnico/Administrativo.

Art. 6º As matérias do Conselho Gestor serão encaminhadas para deliberação e aprovação do plenário do CPDM, observado o calendário anual de reuniões ordinárias e o quorum previsto no Art. 10 do regimento interno do CPDM (Dec. 27.359/2016).

Art. 7º Compete ao plenário do CPDM a análise e aprovação das prestações de contas dos recursos do FUNPLADIM, dos relatórios de atividades trimestrais e do Plano de Aplicação de Recursos do Fundo.

Art. 8º O Apoio Técnico/Administrativo do Conselho Gestor será vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, contando com sua estrutura administrativa e operacional para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 9º O Apoio Técnico/Administrativo do Conselho Gestor será composto por até 10 (dez) servidores efetivos lotados na SEMDURB, com conhecimento técnico nas áreas de contabilidade, direito, administração, engenharia, arquitetura e afins.

Parágrafo único. No caso da Secretaria não dispuser de alguns desses profissionais, poderá solicitar servidor de outras secretarias e/ou apoio técnico em entidades com assento no CPDM.

Art. 10. Compete ao Apoio Técnico/Administrativo:

I – elaborar o do Plano Anual de Aplicação de Recursos, contendo os projetos e atividades que serão executados com os recursos do FUNPLADIM;

II – confeccionar o relatório trimestral de projetos ou atividades

beneficiadas pelo Fundo:

III – examinar e fiscalizar a aplicação dos recursos do FUNPLADIM;

IV – recepcionar, examinar e viabilizar as propostas de projetos apresentadas pelo CPDM, respeitadas as destinações dos recursos do Fundo;

V – elaborar e submeter à Diretoria a pauta das reuniões;

VI – auxiliar na elaboração das decisões do plenário;

VII - elaborar plano de execução dos projetos;

VIII - auxiliar na elaboração das peças orçamentárias dos recursos do FUNPLADIM;

IX - preparar relatório anual dos projetos desenvolvidos;

X - preparar relatório anual das atividades do FUNPLADIM;

XI - realizar a conferência e conciliação dos valores transferidos para o Fundo do Plano Diretor Municipal.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 11. O Conselho Gestor reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente, em local disponibilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 12. As convocações para as reuniões caberá a Subsecretaria Municipal de Planejamento Urbano, devendo os membros manter atualizados junto a SEMDURB seus endereços eletrônicos de e-mail e contatos telefônicos.

Art. 13. As convocações e as pautas para as reuniões do Conselho Gestor serão enviadas, a cada membro, com antecedência de pelo menos 3 (três) dias úteis, contendo data, local e horário da reunião.

§ 1º. As reuniões do Conselho Gestor serão realizadas sempre no horário do expediente da SEMDURB.

§ 2º. A participação nas reuniões será considerada como atividade regular de serviço.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Plenário.

Art. 15. Este Regimento Interno poderá ser alterado pelo Plenário do CPDM, respeitado o que dispõe a legislação pertinente, devendo-se fazer a respectiva publicação no Órgão Oficial do Município ou em veículo de comunicação equivalente.

Art. 16. Este Regimento Interno entra em vigor na data de publicação.

PORTARIA Nº 1.217/2018

Republicação

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 732.712,12 (setecentos e trinta e dois mil setecentos e doze reais e doze centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 13 de DEZEMBRO de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
10000001	31901107	0,00	5.390,68
10000001	31901113	0,00	6.203,31
10000001	31901131	0,00	9.720,31
10000001	31901133	0,00	8.683,20
10000001	31901137	0,00	2.565,49
10000001	31901142	0,00	32.562,99
10000001	31901143	0,00	1.166,89
10000001	31901175	0,00	19.779,28
10000001	31901199	0,00	1.057,94
10000001	31901101	85.218,36	0,00
10000001	31901140	1.450,00	0,00
10000001	31901147	461,73	0,00
Total por Ação		87.130,09	87.130,09
Total por Unidade		87.130,09	87.130,09
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR			
10000001	31901101	6.936,78	0,00
10000001	31901133	2.600,00	0,00
10000001	31901147	6.034,90	0,00
10000001	31901104	0,00	275,47
10000001	31901107	0,00	153,11
10000001	31901113	0,00	4.616,37
10000001	31901131	0,00	49,01
10000001	31901137	0,00	7.212,27
10000001	31901140	0,00	3.265,45
Total por Ação		15.571,68	15.571,68
Total por Unidade		15.571,68	15.571,68
Total por Órgão		102.701,77	102.701,77
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
10000001	31901104	0,00	50,00
10000001	31901105	0,00	100,00
10000001	31901107	0,00	100,00
10000001	31901113	0,00	913,69
10000001	31901142	0,00	1.500,00
10000001	31901199	0,00	50,00
10000001	31901175	2.713,69	0,00
Total por Ação		2.713,69	2.713,69
Total por Unidade		2.713,69	2.713,69
Total por Órgão		2.713,69	2.713,69
ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO PREFEITO			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
10000001	31901101	38.352,73	0,00
10000001	31901110	381,60	0,00
10000001	31901175	3.525,59	0,00
10000001	31901105	0,00	5.250,00
10000001	31901107	0,00	100,00
10000001	31901109	0,00	100,00

10000001	31901113	0,00	1.729,74
10000001	31901131	0,00	911,91
10000001	31901133	0,00	9.337,02
10000001	31901137	0,00	441,70
10000001	31901140	0,00	435,01
10000001	31901142	0,00	8.760,21
10000001	31901145	0,00	11.510,94
10000001	31901147	0,00	3.583,39
10000001	31901199	0,00	100,00
		Total por Ação	42.259,92
		Total por Unidade	42.259,92
		Total por Órgão	42.259,92
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
10000001	31901104	0,00	100,00
10000001	31901131	0,00	2.183,10
10000001	31901140	0,00	2.306,48
10000001	31901142	0,00	705,00
10000001	31901101	5.294,58	0,00
		Total por Ação	5.294,58
		Total por Unidade	5.294,58
		Total por Órgão	5.294,58
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL			
10000001	31901101	10.038,30	0,00
10000001	31901105	0,00	100,00
10000001	31901113	0,00	2.160,92
10000001	31901131	0,00	4.845,74
10000001	31901175	0,00	2.831,64
10000001	31901199	0,00	100,00
		Total por Ação	10.038,30
		Total por Unidade	10.038,30
		Total por Órgão	10.038,30
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
10000001	31901142	0,00	834,93
10000001	31901199	0,00	100,00
10000001	31901147	934,93	0,00
		Total por Ação	934,93
		Total por Unidade	934,93
		Total por Órgão	10.973,23
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
10000001	31901101	16.919,16	0,00
10000001	31901105	0,00	110,26
10000001	31901109	0,00	3.000,00
10000001	31901113	0,00	10.505,48
10000001	31901131	0,00	1.303,42
10000001	31901187	0,00	2.000,00
		Total por Ação	16.919,16
AÇÃO: 2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO			
10000001	31901101	0,00	3.353,55
10000001	31901107	312,82	0,00
10000001	31901140	185,65	0,00
10000001	31901147	2.855,08	0,00
		Total por Ação	3.353,55
		Total por Unidade	20.272,71
		Total por Órgão	20.272,71

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA**

10000001	31901101	162.159,27	0,00
10000001	31901113	5.434,57	0,00
10000001	31901131	450,00	0,00
10000001	31901140	2.266,97	0,00
10000001	31901147	48.163,08	0,00
10000001	31901104	0,00	1.493,68
10000001	31901105	0,00	55.570,02
10000001	31901107	0,00	127,22
10000001	31901133	0,00	24.530,33
10000001	31901137	0,00	69.469,50
10000001	31901142	0,00	54.742,86
10000001	31901173	0,00	276,89
10000001	31901175	0,00	12.263,39
		Total por Ação	218.473,89
		Total por Unidade	218.473,89
		Total por Órgão	218.473,89

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

10000001	31901105	0,00	100,00
10000001	31901110	0,00	2.667,80
10000001	31901113	0,00	5.234,75
10000001	31901140	0,00	5.201,47
10000001	31901145	0,00	31.841,06
10000001	31901175	0,00	449,31
10000001	31901199	0,00	100,00
10000001	31901101	45.594,39	0,00
		Total por Ação	45.594,39
		Total por Unidade	45.594,39
		Total por Órgão	45.594,39

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR****AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

10000001	31901101	63.496,31	0,00
10000001	31901110	2.286,78	0,00
10000001	31901147	11.456,89	0,00
10000001	31901175	149,61	0,00
10000001	33903936	3.254,30	0,00
10000001	31901131	0,00	49.326,68
10000001	31901133	0,00	3.432,46
10000001	31901137	0,00	18.757,93
10000001	31901140	0,00	5.872,52
10000001	33903910	0,00	3.254,30
		Total por Ação	80.643,89

AÇÃO: 2.167 - GESTÃO DE INTERIOR

10000001	31901104	0,00	136,47
10000001	31901107	0,00	299,73
10000001	31901131	0,00	15,16
10000001	31901144	0,00	1.130,23
10000001	31901199	0,00	250,00
10000001	31901101	1.831,59	0,00
		Total por Ação	1.831,59
		Total por Unidade	82.475,48
		Total por Órgão	82.475,48

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**AÇÃO: 2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

10000001	31901101	18.669,71	0,00
10000001	31901105	0,00	100,00
10000001	31901107	0,00	100,00
10000001	31901131	0,00	1.717,53
10000001	31901137	0,00	3.044,19
10000001	31901140	0,00	100,00
10000001	31901142	0,00	8.281,18
10000001	31901145	0,00	5.153,26
10000001	31901175	0,00	73,55
10000001	31901199	0,00	100,00
Total por Ação		18.669,71	18.669,71
Total por Unidade		18.669,71	18.669,71
Total por Órgão		18.669,71	18.669,71

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA**

10000001	31901110	0,00	1.205,77
10000001	31901142	0,00	16.939,71
10000001	31901101	18.145,48	0,00
Total por Ação		18.145,48	18.145,48
Total por Unidade		18.145,48	18.145,48
Total por Órgão		18.145,48	18.145,48

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER****AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER**

10000001	31901101	5.931,28	0,00
10000001	31901105	0,00	100,00
10000001	31901107	0,00	100,00
10000001	31901110	0,00	13,20
10000001	31901131	0,00	1.168,03
10000001	31901140	0,00	937,26
10000001	31901142	0,00	1.201,73
10000001	31901199	0,00	2.411,06
Total por Ação		5.931,28	5.931,28
Total por Unidade		5.931,28	5.931,28
Total por Órgão		5.931,28	5.931,28

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS****AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS**

10000001	31901101	0,00	1.700,01
10000001	31901104	0,00	525,18
10000001	31901109	0,00	2.650,43
10000001	31901131	0,00	1.105,04
10000001	31901140	0,00	2.023,37
10000001	31901142	0,00	20.121,08
10000001	31901147	28.125,11	0,00
Total por Ação		28.125,11	28.125,11
Total por Unidade		28.125,11	28.125,11
Total por Órgão		28.125,11	28.125,11

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**

10000001	31901101	8.599,10	0,00
10000001	31901104	0,00	2.441,01
10000001	31901110	0,00	2.441,01
10000001	31901131	0,00	450,31
10000001	31901140	0,00	870,41

10000001	31901142	0,00	2.396,36
		Total por Ação	8.599,10
		Total por Unidade	8.599,10
		Total por Órgão	8.599,10
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.163 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
10000001	31901104	0,00	5.836,00
10000001	31901110	0,00	3.043,96
10000001	31901113	0,00	2.994,10
10000001	31901131	0,00	4.516,66
10000001	31901140	0,00	2.865,50
10000001	31901143	0,00	22.971,17
10000001	31901145	0,00	3.764,01
10000001	31901175	0,00	24.116,95
10000001	31901101	70.108,35	0,00
		Total por Ação	70.108,35
		Total por Unidade	70.108,35
		Total por Órgão	70.108,35
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS			
10000001	31901101	9.855,88	0,00
10000001	31901104	0,00	11,05
10000001	31901105	0,00	50,00
10000001	31901107	0,00	1.069,36
10000001	31901142	0,00	8.465,67
10000001	31901173	0,00	100,00
10000001	31901199	0,00	159,80
		Total por Ação	9.855,88
		Total por Unidade	9.855,88
		Total por Órgão	9.855,88
ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS			
AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA			
10000001	31901104	0,00	858,67
10000001	31901107	0,00	921,95
10000001	31901113	0,00	1.272,14
10000001	31901131	0,00	10,00
10000001	31901133	0,00	8.004,52
10000001	31901142	0,00	490,00
10000001	31901143	0,00	6.050,42
10000001	31901145	0,00	1.670,11
10000001	31901199	0,00	100,00
10000001	31901101	19.377,81	0,00
		Total por Ação	19.377,81
		Total por Unidade	19.377,81
		Total por Órgão	19.377,81
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES			
AÇÃO: 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES			
10000001	31901101	23.139,74	0,00
10000001	31901107	0,00	1.848,98
10000001	31901109	0,00	2.006,74
10000001	31901142	0,00	4.755,96
10000001	31901175	0,00	14.528,06
		Total por Ação	23.139,74
		Total por Unidade	23.139,74
		Total por Órgão	23.139,74
Total da Movimentação		732.712,12	732.712,12

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 038/2018.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades do GABINETE DO PREFEITO – GAP.

LOCADORES: ADILSON PRINCISVAL MAIA e s/m VERA LÚCIA SILVA MAIA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato de Locação nº 038/2018, firmado em 16/03/2018, para continuidade da locação do imóvel predial urbano localizado à Rua Teotônio Souto Machado, nº 160, Bairro Ibitiquara, nesta cidade, para residência do instrutor do Tiro de Guerra.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 1.006,66 (hum mil, seis reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 04.01

Ação: 0401.0412218412.143

Despesa: 3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Ficha-Fonte: 00467-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária de Gabinete, Adilson Princisval Maia e Vera Lúcia Silva Maia – Locadora.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 47.012/2018.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação Nº 001/2019 - FMS.

DOADORA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - ANSEFO

DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Visa a doação de um Ar Condicionado para a Unidade Básica de Saúde - Dr Marinho Salviano da Costa, denominado Abelardo Machado, considerado inservível para a Doadora, com o exclusivo fim de uso e interesse social de contribuir com o Município de Cachoeiro de Itapemirim.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Jorge Reis Caetano – Representante da Associação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: Instituto Avance Eireli

OBJETO: Inscrição do 8º congresso dos conselhos tutelares

VALOR: R\$ 3.570,00

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II

PROCESSO: Prot. Nº 6126/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000158/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel.(28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
GSK9512	256230	CI00899014	11/01/2019	554-1/04
HFG4174	256230	CI00899300	07/02/2019	604-1/02
LSQ5439	256230	CI00899341	08/02/2019	612-2/00
ODE3778	256230	CI00899507	08/02/2019	545-2/06
KOJ5610	256230	CI00899038	08/02/2019	554-1/01
MRM7225	256230	CI00899345	11/02/2019	556-8/00
MSF4702	256230	CI00899510	11/02/2019	556-8/00
MQA2295	256230	CI00899516	13/02/2019	556-8/00
MRV7391	108100	PM40131223	09/02/2019	523-1/01
MRG7688	108100	PM40131769	09/02/2019	545-2/01
OYI5025	108100	PM40131772	09/02/2019	723-4/00
PPA0626	108100	PM40131776	09/02/2019	604-1/02

PVH1596	108100	PM40131778	09/02/2019	723-4/00
MPO6734	108100	PM40052600	11/02/2019	587-8/00
CBO2270	108100	PM40131226	13/02/2019	552-5/00
HCC5133	256230	CI00899248	23/01/2019	545-2/06
MTO9443	256230	CI00899416	29/01/2019	545-2/06
MPT8330	256230	CI00899417	30/01/2019	554-1/01
MRM4113	256230	CI00899023	23/01/2019	545-2/06
MSZ3702	108100	PM40131205	24/01/2019	552-5/00
PPF6458	108100	PM40131213	24/01/2019	604-1/02
LCG5200	108100	PM40131301	29/01/2019	554-1/01
MQE3924	108100	PM40052867	24/01/2019	555-0/00
MTY4232	108100	PM40131304	29/01/2019	554-1/01
PPF9930	108100	PM40052582	29/01/2019	573-8/00
ODI3C94	256230	CI00899347	13/02/2019	556-8/00
KJT9218	256230	CI00899568	13/02/2019	554-1/01
ODJ0456	256230	CI00899517	13/02/2019	556-8/00
MTT1719	256230	CI00899518	14/02/2019	556-8/00
OCW8286	256230	CI00899574	14/02/2019	736-6/02
MQL3747	256230	CI00899578	14/02/2019	705-6/01
OCZ4701	256230	CI00899579	15/02/2019	545-2/06
ODL9922	256230	CI00899192	19/02/2019	545-2/01
OCY2118	256230	CI00899194	19/02/2019	556-8/00
NMX1946	108100	PM40131402	13/02/2019	605-0/01
MTL1207	256230	CI00899282	04/02/2019	554-1/04
HIX3737	256230	CI00899283	04/02/2019	550-9/00
LRW9A36	256230	CI00899430	04/02/2019	763-3/01
ETR6G73	256230	CI00899031	04/02/2019	762-5/02
MSC3202	256230	CI00899377	30/01/2019	555-0/00
ODH0918	256230	CI00899436	05/02/2019	545-2/06
PPL2829	256230	CI00899444	06/02/2019	596-7/00
PPW1977	256230	CI00898873	06/02/2019	545-2/02

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Março de 2019.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto Nº 27.446

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000169/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel.(28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
PPO3493	256230	CI00897996	05/10/2018	595-9/01	1467,35
ODL7280	108100	PM40107942	04/10/2018	556-8/00	195,23
ODS1927	256230	CI00096488	15/10/2018	520-7/00	88,38
OVH7047	256230	CI00897473	11/10/2018	562-2/01	88,38
MTO7217	256230	CI00897544	10/10/2018	554-1/01	195,23
MTT9428	108100	PM40106155	05/10/2018	723-4/00	130,16
MTE6782	108100	PM40106174	09/10/2018	604-1/02	195,23
PPT7932	256230	CI00898081	22/10/2018	545-2/06	195,23
AYR3003	256230	CI00898316	20/10/2018	763-3/01	293,47
AKW7202	256230	CI00898014	23/10/2018	570-3/00	130,16
MPL7147	256230	CI00898252	20/10/2018	550-9/00	130,16
FLC2328	256230	CI00898326	23/10/2018	763-3/01	293,47
FES6993	256230	CI00897484	23/10/2018	604-1/02	195,23
MTV1014	256230	CI00897766	20/10/2018	550-9/00	130,16
CKE7946	256230	CI00898364	26/10/2018	556-8/00	195,23
MPS9972	108100	PM40108470	26/07/2018	596-7/00	1467,35
MQU3379	256230	CI00897345	22/08/2018	703-0/01	293,47
MQU3379	256230	CI00897348	22/08/2018	583-5/00	195,23
GYQ8657	256230	CI00897501	11/09/2018	554-1/01	195,23
FIH1017	108100	PM40106053	29/09/2018	542-8/04	293,47

MPX3641	108100	PM40106751	30/10/2018	545-2/04	195,23
OYD2026	108100	PM40106753	30/10/2018	545-2/04	195,23
MSK3379	256230	CI00898026	31/10/2018	556-8/00	195,23
PPN4929	256230	CI00898346	30/10/2018	595-9/01	1467,35
PPH3406	256230	CI00897436	01/11/2018	763-3/01	293,47
HLQ1880	256230	CI00897727	05/11/2018	543-6/00	130,16
MSZ0218	256230	CI00898206	03/11/2018	545-2/01	195,23
MTR8041	256230	CI00898255	05/11/2018	763-3/01	293,47
AMU4110	256230	CI00898369	01/11/2018	763-3/01	293,47
MRH1099	108100	PM40106755	30/10/2018	653-0/00	195,23
AJX3172	108100	PM40107880	30/10/2018	613-0/00	293,47
ODC0335	256230	CI00898176	26/10/2018	604-1/02	195,23
PPP8145	256230	CI00898406	05/11/2018	762-5/01	293,47
MSV2263	256230	CI00898407	06/11/2018	554-1/01	195,23
MTW2478	108100	PM40107643	28/10/2018	572-0/00	195,23
NTH2230	256230	CI00897732	08/11/2018	543-6/00	130,16
MPT7141	256230	CI00897734	08/11/2018	554-1/04	195,23
OYE1495	256230	CI00898036	06/11/2018	762-5/02	293,47
MPO0735	256230	CI00898038	06/11/2018	556-8/00	195,23
MPY8111	256230	CI00898039	07/11/2018	550-9/00	130,16
MSL7850	256230	CI00898041	06/11/2018	605-0/01	293,47
MTP2694	256230	CI00898045	07/11/2018	570-3/00	130,16
MRM1550	256230	CI00898046	07/11/2018	570-3/00	130,16
OVK4047	256230	CI00898047	07/11/2018	763-3/01	293,47
MSE0904	256230	CI00898050	06/11/2018	570-3/00	130,16
MTU2239	256230	CI00898180	06/11/2018	596-7/00	1467,35
MQX8306	256230	CI00898181	06/11/2018	596-7/00	1467,35
MTN6347	256230	CI00898185	10/11/2018	653-0/00	195,23
MQZ7826	256230	CI00898409	07/11/2018	545-2/06	195,23
ODL3044	256230	CI00898419	10/11/2018	554-1/01	195,23
MOY5900	256230	CI00898421	10/11/2018	554-1/04	195,23
AOO4988	108100	PM40107409	06/11/2018	555-0/00	130,16
MTQ1595	108100	PM40106801	07/11/2018	599-1/00	293,47
MQX5970	108100	PM40106867	10/11/2018	573-8/00	293,47
KYR5021	256230	CI00898383	12/11/2018	763-3/01	293,47
OYE0547	108100	PM40107893	14/11/2018	548-7/00	195,23
OVL5255	256230	CI00897673	07/11/2018	599-1/00	293,47
OCW2690	256230	CI00897685	11/11/2018	545-2/06	195,23

ETW1092	256230	CI00897686	20/11/2018	763-3/01	293,47
PPP0051	256230	CI00898548	23/11/2018	763-3/01	293,47
KPH9968	256230	CI00897694	27/11/2018	604-1/02	195,23
OVJ3163	256230	CI00898754	26/11/2018	762-5/01	293,47
MQD8223	108100	PM40053873	04/12/2018	587-8/00	130,16
ODQ1483	256230	CI00898744	06/12/2018	545-2/06	195,23
ODQ1483	256230	CI00898747	06/12/2018	607-6/00	293,47

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Março de 2019.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto NB° 27.446

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO DE TRANSPORTES**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO
2º ADITIVO DO CONTRATO**

ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato nº 48/2017.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES -SEMTRA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.
OBJETO: Alteração de Dotação Orçamentária. As despesas do presente aditivo do contrato correrão com Recursos Próprios, à conta das dotações orçamentárias:

Dotação: 1702.1236517362.132.33903919 **Ficha:** 3981 **Fonte:** 11110005

Dotação: 1702.1236517362.132.33903919 **Ficha:** 3982 **Fonte:** 11110006

Dotação: 1703.1236117362.127.33903919 **Ficha:** 4217 **Fonte:** 11110001

Dotação: 0901.0812218412.150.33903919 **Ficha:** 1184 **Fonte:** 10010000

Dotação: 0902.0824409122.048.33903919 **Ficha:** 1491 **Fonte:** 13116002

Dotação: 0902.0824409132.059.33903919 **Ficha:** 1595 **Fonte:** 13116001

Dotação: 0902.0824409132.059.33903919 **Ficha:** 1596 **Fonte:** 13900010

Dotação: 0902.0824409142.063.33903919 **Ficha:** 1651 **Fonte:** 13110401

Dotação: 2101.2678223472.187.33903919 **Ficha:** 4743 **Fonte:** 10010000

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017.

SIGNATÁRIOS: Maycon Almeida Costa – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes, Cristina Lens Bastos de Vargas-Secretária Municipal de Educação, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Luciana Botelho Moraes Forge – Secretária Municipal de Saúde e Sirlene Cardoso Mingati – Procuradora da Contratada.

Processo: Protocolo nº 1-3.999/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

COMUNICADO Nº 003

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DE
CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2019/2020.**

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2019 de Credenciamento de Artista - Biênio 2019/2020, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 1.221/2018 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município n.º 5723, página 11, de 14 dezembro de 2018, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 003/2019, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme Ata nº 003 e Ata 004. Assim, diante dos projetos credenciados, informa-se os artistas que serão contratados para o Projeto “EXPOSUL RURAL 2019” que se realizará no período de 10 a 14 de abril de 2019, para a realização das atividades de Música: Processo Nº 8314/2019 de Sociedade Musical Lyra de Ouro (2 apresentações de 1hora30min); Processo Nº 4323/2019 da Sociedade Musical “26 de Julho” (2 apresentações de 1hora30min); Processo 7739/2019 de Jose Antonio da Silva (2 apresentações de 2horas) e Processo Nº 7948/2019 de Marcos Dardengo Gava (2 apresentações de 2horas). Informa-se também que, conforme informado no Comunicado 001 de 11/02/2019 o Processo Nº 3302/2019 de Ana Claudia Souza Fonseca Ferreira (18 horas), não foi contratado por motivos de não se adequarem às necessidades do Projeto “CARNAVAL 2019).

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**ATA Nº 004 DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS
DE EDITAIS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DE
CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2019/2020.**

A Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 1.221/2018 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município n.º 5723, página 11, de 14 dezembro de 2018, em epígrafe se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 003/2019, para análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme os seguintes objetivos: **a)** qualificação jurídica, fiscal e de documentos pessoais; **b)** Análise e avaliação do portfólio do proponente e da equipe envolvida no projeto (release, currículo, clipagem, meios de comunicação diversos, CD's, DVD's, etc), conforme Artigo 3 - Da Documentação, que permitam a verificação da consistência e pertinência da proposta. A referida Comissão procedeu à conclusão da análise dos documentos apresentados pelos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público de Credenciamento em evidência. Após análise minuciosa dos projetos inscritos e seguindo os critérios de credenciamento, segue-se assim descrito. **PROPOSTAS CREDENCIADAS:** Processo Nº 7948/2019 de Marcos Dardengo Gava; Processo Nº

7739/2019 de Jose Antonio da Silva e Processo Nº 8314/2019 de Sociedade Musical “Lyra de Ouro”. Após análise das propostas, os processos foram encaminhados para a Gerência Administrativa para que sejam tomadas as providências necessárias. Eu, Ivanélia Moraes Lins, Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai ser assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de dois mil e dezenove.

Ivanélia Moraes Lins – Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial

Jovânia Valiat Koppe – Gerente dos Centros Culturais

Maria Isabel Bremide Soares – Gerente de Turismo

Amanda Malta de Palma - Coordenadora de Artes

Valquíria Rigon Volpato - Consultora Interna

Lucimar Barros Costa – Subsecretário de Cultura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna público a emissão do OFÍCIO, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, contato telefônico e/ou recusa do recebimento do referido documento pela RECLAMADA.

A RECLAMADA terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para comparecer neste Órgão de Defesa do Consumidor, à Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440, para TOMAR CIÊNCIA do Parecer constante dos autos, sob pena de aplicação das penalidades administrativas cabíveis.

Processo Administrativo nº FA 32.011.001.18-0003868

OFÍCIO/PGM/CDCON/ Nº 406/2018

Empresa: ASUS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 03.038.372/0001-03

Consumidor: Lucas das Neves Brito

CPF: 112.439.407-94

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2019

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto 27.447/2017

IPACI

PORTARIA Nº 132/2019

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DO SISTEMA PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei

nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **JONATHAN FAZOLO NOÉ**, ocupante do cargo de Coordenador de Área – Tecnologia da Informação, Padrão PC-TA3, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de sistema para gestão de documentos e processos, com a Empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme processo de nº 46 – 6510/2019, contrato de nº 7/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de março de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 133/2019

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **KENIA CORRÊA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1N1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de empresa especializada para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do Instituto de Previdência em jornal de circulação diária municipal, com a Empresa WAGNER LUIS DOS SANTOS, conforme processo de nº 46 – 4986/2019, contrato de nº 6/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de março de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 134/2019

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA NO DIO-ES.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **KENIA CORRÊA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1N1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato para publicações oficiais dos atos oficiais do Instituto de Previdência, com o Departamento de Imprensa Oficial do Diário Oficial do

Estado - DIO-ES, conforme processo de nº 46 – 5075/2019, contrato de nº 5/2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de março de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 135/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de março de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 135/2019

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ALEXANDER DA SILVA VIANNA	Professor PEB C V	SEME	1 dia	8/3/2019	7650/2019
AILTON DA SILVA MORAES	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	27 dias	21/2/2019	6473/2019
FRANCIELE LESSA MENDONÇA DETORI	Professor PEB B V	SEME	7 dias	6/3/2019	7492/2019
GESSY DE AQUINO BINOTI	Professor PEB A V	SEME	15 dias	28/2/2019	7735/2019
JOÃO BAPTISTA PERIM	Motorista	SEME	1 dia	11/3/2019	7571/2019
JORGE LUIZ PORTELA	Professor PEB C V	SEME	1 dia	11/3/2019	7580/2019
JOSE ANTONIO CARVALHO	Vigia	CGM	1 dia	8/3/2019	7609/2019
NISANDRA ALVES	Professor PEB A IV	SEME	4 dias	5/3/2019	7624/2019
SANDRA LUCIA CLEMENTE DE OLIVEIRA COSTA	Ajudante Geral	GAP	1 dia	8/3/2019	7533/2019
SIMONE REGINA GUEDES DA SILVA	Professor PEB C V	SEME	2 dias	7/3/2019	7521/2019

PORTARIA Nº 136/2019**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57 da Lei nº 6.910, de 20.12.2013, à servidora pública municipal **SOLANGE FALCÃO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 (vinte e três) dias a partir de 18 de março de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 7727, de 11/3/2019.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de março de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 9 de abril de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 10 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de março de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 137/2019**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ELIANE KALLE GOMES PIMENTA**, ocupante do cargo de Médico Pediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 32 (trinta e dois) dias a partir de 27 de fevereiro de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 5820, de 21/2/2019.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 8 de março de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de março de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 31 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de março de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 138/2019**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de março de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 138/2019

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
BERENICE ARAUJO TEIXEIRA VIVIANI	Professor PEB A V Professor PEB B V	SEME	7 dias	13/3/2019	7988/2019
DERLI FERREIRA LAURINDO	Professor PEB B V	SEME	15 dias	7/3/2019	7954/2019
DULCINEIA FERNANDES PERES	Professor PEB D V	SEME	3 dias	12/3/2019	8229/2019
ESMELINA ALVES DA SILVA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	1 dia 1 dia	13/3/2019 14/3/2019	8289/2019
GERLANE RODRIGUES SILVA ALBRIGO	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	30 dias	11/3/2019	8220/2019
JACQUILINI SANDRINI ZANDOMINIGUI	Ajudante Geral	SEMDEC	15 dias	11/3/2019	8218/2019
LIVIANE DIAS FREITAS DA SILVA	Professor PEB D IV	SEME	2 dias	14/3/2019	8222/2019
MANUELA TAMIASSO BRAZ BARBOSA	Professor PEB A IV	SEME	3 dias	12/3/2019	7909/2019
MARIA DA PENHA CECCON GOMES	Professor PEB B V	SEME	5 dias	11/3/2019	7763/2019
MONICA DE FIGUEIREDO CODESSO	Professor PEB B V	SEME	1 dia	14/3/2019	8274/2019
RACHEL SANTANA TORRES POLONI	Professor PEB D V	SEME	1 dia 1 dia	7/3/2019 8/3/2019	7936/2019
SIDINEIDA DE PAULA BRETAS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMTRA	2 dias	14/3/2019	8186/2019
SILVANA MARA DOS SANTOS	Professor PEB A V	SEME	1 dia	14/3/2019	8257/2019
TEREZA MARIA LEANDRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	3 dias 3 dias	27/2/2019 6/3/2019	7607/2019

PORTARIA Nº 139/2018**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **NEUZIMAR PEREIRA CHRISTIANO DA SILVA BAHIENSE**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 84 (oitenta e quatro) dias a partir de 6 de março de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 8241, de 14/3/2019.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de março de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 28 de maio de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 29 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de março de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 140/2019**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57 da Lei nº 6.910, de 20.12.2013, à servidora pública municipal **HELENA CAMPOS DA LUZ**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 72 (sessenta e dois) dias a partir de 4 de março de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 4700, de 14/2/2019.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de março de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 14 de maio de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 15 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de março de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 141/2019**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **GERLANE RODRIGUES SILVA ALBRIGO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 51 (cinquenta e um) dias a partir de 10 de abril de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 8220, de 14/3/2019.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de março de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de maio de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 31 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de março de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019

PROCESSO: 46- 5075/2019.

RESPALDO LEGAL: ART.21, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES, CNPJ sob o nº 28.161.362/0001-83.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.632,00 (um mil e seiscentos e trinta e dois reais).

NATUREZA DAS DESPESA: 3.3.90.39.82

DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2019.

PRAZO: O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

SIGNATÁRIOS: CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente IPACI em exercício), MADALENA SANTANA GOMES (Representante DIO-ES).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de março de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019

PROCESSO: 46- 4986/2019.

RESPALDO LEGAL: ART.24, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: WAGNER LUIS DOS SANTOS, CNPJ sob o nº 06.056.026/00001-38.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

NATUREZA DAS DESPESA: 3.3.90.39.82

DATA DA ASSINATURA: 1 de março de 2019.

PRAZO: O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

SIGNATÁRIOS: CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente IPACI em exercício), WAGNER LUIS DOS SANTOS (Representante Wagner Luis dos Santos).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de março de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019

PROCESSO: 46- 6510/2019.

RESPALDO LEGAL: ART.24, VIII, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA FORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI, CNPJ sob o nº 31.720.485/0001-11.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Fornecimento de licenciamento de sistema para gestão de documentos e processos.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.018,72 (trinta e três mil e dezoito reais e setenta e dois centavos).

NATUREZA DAS DESPESA: 3.3.90.40.06

DATA DA ASSINATURA: 7 de março de 2019.

PRAZO: O contrato terá vigência pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

SIGNATÁRIOS: CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente IPACI em exercício), CARLOS HENRIQUE SALGADO (Diretor Presidente da DATACI).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de março de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 26 da lei 8666/93, a Presidente Executiva do **Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo 46-6175/2019, **RATIFICOU** a contratação da empresa **S/ A A GAZETA**, CNPJ 28.133.619/0001-93 para publicação de atos oficiais deste Instituto, no valor estimado de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais) por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 25, I da lei 8666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 18/03/2019

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

DATA CI

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 05/2019.

CONTRATADA: POSTO RAINHA LTDA EPP.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI.

OBJETO: Contratação de 3000 litros de gasolina comum e 720 litros de óleo diesel.

Fica reduzido a gasolina de R\$ 4,85 para R\$ 4,65 o litro, passando o valor referente do lote 01 do contrato originário de R\$ 14.550,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais) para R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da DATACI.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATACI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATACI e Paulo Victor Vilas Boas do Carmo – Sócio do Posto Rainha LTDA EPP.

PROCESSO: 45-43813/2018.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

ERCÍLIO CESAR MARTINS LOPES, CNPJ 13.568.972/0001-29, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação 105/15, válida até 14/06/19, através do Processo 2465660, para a atividade 8.09 - Fabricação de móveis de madeira, vime e junco, localizado a Rua João Machado Araújo nº 18, Bairro São Luiz Gonzaga, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 1192019FAT

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM